



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de troféus personalizados, destinados à premiação das atividades realizadas durante o FESTSHOW 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, que será realizado no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2026, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	CÓG TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
01	007.717.824	00037153	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, COM ALTURA MÍNIMA DE 26 CM, PRODUZIDO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER DE ALTA PRECISÃO, ACABAMENTO PREMIUM, APLICAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS E BASE REFORÇADA, GARANTINDO EXCELENTE QUALIDADE, SOFISTICAÇÃO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO PRODUTO.	SV	11	128,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de troféus destinados à premiação das competições e atividades promovidas durante o FESTSHOW 2026, evento promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, que será realizado no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2026.

A premiação por meio de troféus constitui importante instrumento de reconhecimento, valorização e incentivo aos participantes, contribuindo para estimular a integração da comunidade, a participação nas competições e o fortalecimento das ações culturais e recreativas desenvolvidas durante o evento.

Além do caráter de reconhecimento aos vencedores, os troféus representam um símbolo de valorização do desempenho, da dedicação, agregando prestígio ao evento.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para a confecção de troféus personalizados com os padrões de qualidade, acabamento e identidade visual exigidos para o





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



FESTSHOW 2026, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de fornecer produtos confeccionados com materiais de alta resistência, corte e gravação a laser, acabamento premium e demais especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a realização da premiação prevista na programação oficial do FESTSHOW 2026, contribuindo para o sucesso do evento e para o atendimento do interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de troféus personalizados, destinados à premiação das competições e atividades realizadas durante o FESTSHOW 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2026.

Os troféus deverão ser produzidos em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, utilizando materiais de alta qualidade e resistência, com acabamento premium, corte e gravação a laser, aplicação de elementos decorativos e base reforçada, garantindo durabilidade, excelente apresentação estética e valorização da identidade visual do evento.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos troféus, compreendendo a confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega dos produtos no local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido, assegurando que todos os itens sejam entregues em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações exigidas.

A solução adotada atende de forma eficiente à necessidade da Administração Pública, proporcionando uma premiação de qualidade aos participantes e vencedores do FESTSHOW 2026, contribuindo para a valorização do evento, o reconhecimento dos competidores e o fortalecimento das ações culturais e recreativas promovidas pelo Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

5.1. A contratação deverá ser executada por empresa especializada na confecção e fornecimento de troféus personalizados, com capacidade técnica e operacional para atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Os troféus deverão ser confeccionados com materiais de alta resistência e durabilidade, possuir corte e gravação a laser de alta precisão, acabamento premium, aplicação de elementos decorativos e base reforçada, devendo apresentar excelente padrão de acabamento, sem





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

imperfeições, riscos, trincas, rebarbas ou quaisquer defeitos que comprometam sua qualidade, estética ou funcionalidade.

A personalização dos troféus deverá seguir o layout, artes, logotipos e demais informações fornecidas pela Administração Municipal, sendo vedada qualquer alteração sem prévia autorização.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, embalagens e transporte necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se integralmente por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da contratação.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra avarias durante o transporte e acondicionados de forma a preservar sua integridade física até o recebimento definitivo pela Administração.

A entrega deverá ocorrer no prazo e local definidos pela Administração Municipal, em quantidade e especificações compatíveis com a Ordem de Fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada a substituição, sem ônus para o Município, de qualquer troféu que apresente defeito de fabricação, divergência em relação às especificações técnicas, danos ocasionados pelo transporte ou personalização em desacordo com o material aprovado.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais aplicáveis.

A solução deverá assegurar a entrega integral dos troféus antes da realização do FESTSHOW 2026, garantindo a disponibilidade dos itens para utilização nas cerimônias de premiação previstas na programação oficial do evento.

6. DA EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto ocorrerá mediante emissão da Ordem de Fornecimento pela Administração Municipal, contendo os quantitativos e demais especificações necessárias à confecção dos troféus.

Os troféus deverão ser confeccionados rigorosamente de acordo com a imagem ilustrativa constante neste Termo de Referência, a qual integra o presente instrumento para todos os fins, observando as dimensões, materiais, cores, inscrições, logotipos, acabamento e demais





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

especificações técnicas estabelecidas, sendo vedada qualquer alteração sem prévia autorização da Administração Municipal.

A imagem ilustrativa apresentada neste Termo de Referência constitui referência obrigatória para a confecção dos troféus, devendo o produto final manter as mesmas características visuais, padrão de acabamento e qualidade especificados, admitindo-se apenas pequenas variações inerentes ao processo de fabricação que não comprometam sua estética, funcionalidade ou identidade visual.

Os troféus deverão ser entregues em **PARCELA ÚNICA**, devidamente embalados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, no local indicado pela Administração Municipal, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O DETENTOR DA ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O fiscal da Ata de Registro de Preço anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.3. A fiscalização será realizada na entrega dos serviços requisitados neste presente termo de referência e posterior edital de acordo a fiscalização será realizada pelo fiscal do contrato servidor da prefeitura municipal, será formalizado a nomeação do fiscal dos contratos a serem elaborados.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, por meio de transferência eletrônica para a conta corrente em nome da titularidade da empresa vencedora.

9. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

10.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais), correspondente ao fornecimento de 11 (onze) troféus, ao valor unitário estimado de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais).





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa financeira decorrente da aquisição dos objetos supracitados definidos ocorrerá por dotação orçamentária das secretarias municipais e departamentos participantes do certame:

ORGÃO	UNID	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	FICHA	FONTE
02	06	1067	Apoio e incentivo cultural	3.3.90	195	500

12. PRAZO DE VALIDADE

12.1. O prazo de validade se estende até a efetiva entrega dos produtos objeto do presente certame.

13. DA GARANTIA

13.1. Os itens a serem adquiridos devem possuir garantia conforme preleciona o Código de Defesa do Consumidor em sua Seção III - Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço. (Lei Federal n.º 8.078/1990).

14. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS REQUISITADOS

14.1. Os bens deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, localizada na Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h00 às 13h00.

TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA ENTREGA DO OBJETO, INCLUINDO TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, SEGUROS, TRIBUTOS, FRETES E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO, CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA, NÃO CABENDO À ADMINISTRAÇÃO QUALQUER ÔNUS ADICIONAL.

15. DO PRAZO PARA ENTREGA

15.1. A contratada deverá efetuar a entrega integral dos troféus, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 30 DE JULHO DE 2026**, no local indicado pela Administração Municipal, em horário de expediente.

Em razão de o objeto destinar-se à premiação do FESTSHOW 2026, evento oficial do Município a ser realizado no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2026, o prazo de entrega é improrrogável, não sendo admitidas prorrogações.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e protegidos contra avarias decorrentes do transporte, observando rigorosamente as especificações técnicas e a imagem ilustrativa constante neste Termo de Referência.





16. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

16.1. A empresa contratada fornecerá os materiais/bens/serviços requisitados e ficará responsável pela entrega na qualidade e na sua totalidade conforme discriminado neste termo de referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;

17.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021;

17.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

17.5. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

17.6. Responsabilizar-se, independente dos motivos de falta de seus empregados, pela entrega de todos os produtos especificados;

17.7. Manter em dia o pagamento do salário do pessoal alocado aos serviços, bem como dos respectivos encargos sociais, que são de sua inteira responsabilidade;

17.8. Responder por qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros;

17.9. Responder pelos danos, dolosos ou culposos, causados pelos seus empregados aos bens da prefeitura municipal durante o período da entrega dos produtos.

17.10. Reparar, às suas expensas, os produtos e serviços rejeitados pela administração, por terem sido entregues em desacordo com as especificações normativas aplicáveis ou com as boas técnicas;

17.11. Comunicar a prefeitura municipal através do gestor da pasta, a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a logística de entrega dos produtos e serviços, no todo ou em parte, de acordo com os prazos estabelecidos, indicando as medidas para corrigir a situação.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 18.1. Receber o objeto requisitado, disponibilizando local, data e horário;
- 18.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 18.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos e serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos produtos ou serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 18.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 18.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste termo de referência e posterior edital;

19. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 19.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de bens compatíveis com objeto do certame.

São José dos Quatro Marcos – MT, 21 de julho de 2026.

Marlon Lincon Puger de Oliveira

Chefe de Departamento de Compras da Administração





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I – IMAGEM ILUSTRATIVA DE COMO DEVERÃO SER OS TROFÉUS





PREFEITURA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
AVENIDA DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, Nº 539- CENTRO
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT - CEP: 78.285-000
FONE: (65) 32512110 - CNPJ: 15.024.029/0001-80



CÓDIGO DE ACESSO
A6646F3C9C904A59B48D84751E99F8B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saojosedosquatromarcos.flowdocs.com.br:2083/public/assinaturas/A6646F3C9C904A59B48D84751E99F8B5>